

g. 1.365

**Autos 219/2000**

**Vistos, etc...**

Face as informações complementares fornecidas pela empresa ÉTICA PARRADO & ASSOCIADOS CONTABILIDADE, na pessoa do Tec. Contador LENOR REY PARRADO, noticiando que o Sócio Edmundo L.C de Oliveira possui 50% das empresas Hotel..., onde o mesmo possui um lucro total contabilizado no Valor de R\$ 636.759,10 (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) até o ano de 2001, conseqüentemente DETERMINO com urgência a intimação da empresa HOTEL MATO GROSSO, para no prazo de 24 horas depositar o lucro acumulado do capital referente a parte do sócio falido EDMUNDO L.C OLIVEIRA, sob as penas da Lei.

Determino ainda, que seja intimado o sócio falido Sr. Edmundo L.C de Oliveira, para no prazo improrrogável de 24 horas, depositar a importância relativa ao seu prolabore referente a empresa Trese Veiculo desde a quebra da mesma, sob pena de prisão por 60 dias, a teor do que determina o artigo 35 e seguintes do Dec. Lei 7.661/45.

Oficie-se ao Superintendente da Policia Federal, Solicitando nomes de peritos contábeis, a fim de serem nomeados nestes autos, para realização de perícia contábeis, em seus livros e apontamentos, uma vez que trata-se de autofalência onde foram desconstituídas a personalidade jurídica de mais de 10 empresas, envolvendo centenas de multuarios, e a Caixa Econômica Federal.

J. J. 366

Intime-se ainda, todos os sócios da empresa falida, cuja a sentença foi desconstituída, para no prazo máximo de 05 dias, comparecerem em juízo e prestarem as declarações contidas no artigo 34 e seguintes do Dec. Lei, sob pena de prisão por até 60 dias, na forma da lei.

Dê-se ciência deste despacho ao Dr. Curador de Massas.

Cumpra-se;  
Cuiabá/MT 15 de janeiro de 2002.

*J. J. 366*  
DR JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA  
Juiz de Direito

DATA 19 de JAN de 2002  
Aos \_\_\_\_\_ dia do mês \_\_\_\_\_ de  
19\_\_\_\_, foram-me entregues estes autos.  
O Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

**MANDADO** n.º 243/2002

1.367  
S

**FINALIDADE:**  
**INTIMAÇÃO**

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e  
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

**CÓPIA URGENTE**

MANDA o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

**N.º DO PROCESSO**

219 / 2000

**VALOR DA CAUSA**

RS

**ESPÉCIE**

FALÊNCIA

**PARTE AUTORA**

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

**OBJETO**

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de INTIMAR os sócios falidos, abaixo descrito: Sr. EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª SCHEILA MARIA DE OLIVEIRA PREZA MORENO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. MARIA AUXILIADORA CAMPOS OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, sito a rua Timor, n.º 334, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr. JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO, brasileiro, casado, geólogo, residente e domiciliado sito a rua Egito, n.º 09, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. MANOEL JOSÉ GONÇALVES PREZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado a Av. Getulio Vargas n.º 662; Sr. ANTONIO LUIZ DE MORAES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada, a rua Celebes, n.º 84, bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT; Sr.ª ANA PAULA PRESA MORENO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a rua Egito, n.º 921, bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. LUCIO DE MELLO FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Petrolina, n.º 06, bairro CPA I, Cuiabá-MT; Sr. LUIZ OTAVIO GONÇALVES PREZA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. MARILI APARECIDA LORENZETTO PREZZA brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado a rua Sírio Libanesa, n.º 60, Apto 1202, Edifício Atlantis, centro, Cuiabá-MT; Sr. ANTONIO D'OLIVEIRA GONÇALVES PREZA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado, a rua Egito, Quadra 82, casa 05, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT; Sr. MOZAIR ALBERTO TOMAZ, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02; CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. MARIA ROSICLER NERES TIRAPELI TOMAZ, brasileira, casada, do comercio, residente e domiciliada a 02 Quadra 18, IV etapa, Casa 02 CPA IV, Cuiabá-MT; Sr. ALCIDES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande -MT e Sr. SONIA MARIA MIRANDA SILVA, brasileira, casada, Adm. De Empresas, residente e domiciliado a rua Projetada, n.º 04, Quadra 08 Lote 02, Várzea Grande - MT., para no prazo máximo de 05 ( cinco ) dias comparecerem em juízo da Vara Especializada em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias, no Ed. do Fórum Cível, sito Av. Rubens de Mendonça, s/n.º, 5º andar, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT., e prestarem as declarações contidas no artigo 34 e seguintes do Dec. Lei 7661/45, sob pena de prisão por até 60 ( sessenta ) dias, na forma da lei. Tudo conforme r. despacho de fls. 1365/1366.

**DESPACHO**

(fls. 1365/1366) "Cumpra-se; Cuiabá-MT, 15.01.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2.002.

**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**

JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

Recd 17/01/02  
O. J. J.

17 JAN 2002

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

**MANDADO** n.º 242/2002

J.368  
✓

FINALIDADE:  
**INTIMAÇÃO**

**URGENTE**

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e  
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do  
processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO  
219 / 2000

**CÓPIA**  
VALOR DA CAUSA  
RS

ESPÉCIE  
FALÊNCIA

PARTE AUTORA  
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

PARTE RÉ

**OBJETO**  
Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** o sócio falido Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, para que no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas depositar a importância relativa ao seu prolabore referente a empresa Trese Veiculo, inscrito no CGC sob n.º 33.720.152/0001-18, desde a quebra da mesma, sob pena de prisão por 60 (sessenta) dias, a teor do que determina o artigo 35 e seguintes do Dec. Lei 7661/45. Tudo conforme cópia do r. despacho de fls. 1365/1366.

**DESPACHO**  
(fls. 1365/1366) "Cumpra-se; Cuiabá-MT, 15.01.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2.002.

*José Geraldo da Rocha Barros Palmeira*  
**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

17 JAN 2002

Recd. - 7/01/02  
Chul Suk

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

**MANDADO** n.º 240/2002

J.369  
**URGENTE**

**FINALIDADE:**

**INTIMAÇÃO**

O **DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**,  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e  
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

**CÓPIA**

MANDA o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

**N.º DO PROCESSO**

219/2000 Falência

**VALOR DA CAUSA**

RS

**ESPÉCIE**

FALÊNCIA

**PARTE AUTORA**

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

**PARTE RÉ**

**OBJETO**

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** a empresa **HOTEL MATO GROSSO LTDA**, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depositar o lucro acumulado do capital referente a parte do sócio falido **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, sob as penas da lei. Tudo conforme cópia do r. despacho de fls. 1365/1366. *bem como copia de fls. 1.364* // // // // //

**DESPACHO**

( fls. 1365/1366) " Cumpra-se; Cuiabá-MT, 15.01.2002. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2.002.

*J. G. da R. P.*  
**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

17 JAN 2002

Recel e propriedade - 17/01/02  
[Handwritten signature]

**JUNTADA**

Nesta data, e estes autos

Processo de Alvará Expedido  
[Handwritten signature]

em 17 de [m]. 22 JAN 2002 /

1ª Escrivania Cível





**JUNTADA**

Nesta data, a estes autos 0

Forma do Cheque Emitido

em 22/01/02

22 JAN 2002

00000

00000



Cível

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Checke Nº	C3	RS
048	756	4256	2	90000-1	1	001	080919	5	(2.500,00) 371

Pague por este  
 Cheque a quantia de DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA ~~\*\*\*\*\*~~

a Vara Espec. Cartas Precat. e Falenc. Processo 219/2000 ou a sua ordem

CUIABÁ-MT 18 de JANEIRO 2002  
82.500,00

**CREDIJUD**  
 ANEXO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 CUIABÁ MT  
 TEL.: 65-644-3470  
 REDE  
**BANCOOB**  
 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A  
 Central de Atendimento do Banco Central (0800-082345)

*Lucien Fabio Fiel Pavoni*  
 CECM SERV TRIBUNAL JUSTIÇA MT  
 03 326 43770001-08  
 ABERTURA: 16/08/1999 TEL.: 65 644 3470



OBS: Destina-se este cheque para PAGAMENTO ao Dr. Lucien Fabio Fiel Pavoni-OAB/MT nº 6525, a Título de Honorários advocatícios, conforme contrato de R\$. 1.300/1.301, nos autos de Auto Falencia devidamente registrada sob nº 219-2008 Requerida por TRESSE CONSTRUTORA E INCORPORADORA // LIDA, Cuiabá-MT, 21/01/02-REFERENTE AO PERÍODO DE 18/12/01 a 18/01/02.

Dr. Jose Geraldo da R. Barros Palmeira - Juiz de Direito -

*RECIBO O ORIGINAL DO  
 CHEQUE Nº 10919 EM 22/01/02*

*Lucien Fabio Fiel Pavoni*  
 advogado - OAB/MT 6.525

**JUNTADA**

Nesta data, por estos autos 0  
Comunidad Indígena, vs J.F.M.R.  
que sigue (n).

Culchá, 2/2 JAN 2002 /

1ª Escribanía Cível

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

**MANDADO** n.º 240/2002

J. 1.372

FINALIDADE:

**INTIMAÇÃO**

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e  
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

**URGENTE**

MANDA o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

N.º DO PROCESSO

219/2000 Falência

VALOR DA CAUSA

RS

ESPÉCIE

FALÊNCIA

PARTE AUTORA

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

PARTE RÉ

OBJETO

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de INTIMAR a empresa HOTEL MATO GROSSO LTDA, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas depositar o lucro acumulado do capital referente a parte do sócio falido EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, sob as penas da lei. Tudo conforme cópia do r. despacho de fls. 1365/1366. bem como copia de fls. 1.364 //////////////////////////////////////////////////////////////////

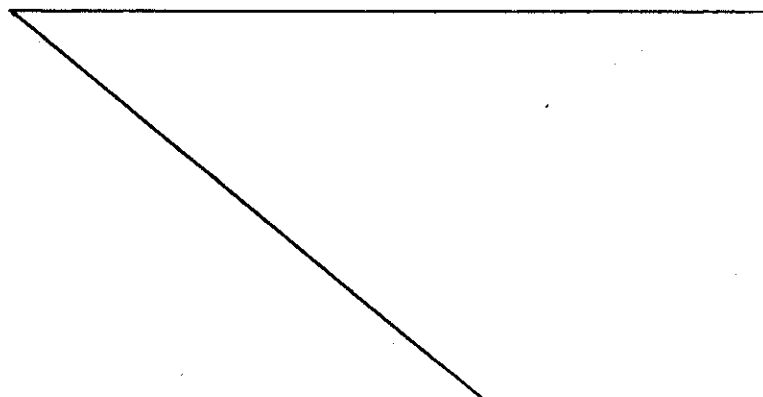
DESPACHO

( fls. 1365/1366) " Cumpra-se; Cuiabá-MT, 15.01.2002. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2.002.

*J. Geraldo da Rocha Barros Palmeira*  
**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**  
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

22/1/2002



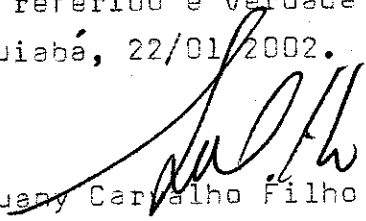
fl. 313

Vara Esp. Falências, Concordatas  
e Cartas Precatórias  
Processo nº 219/2000  
Autor: Trese Const. Incorporadora Ltda  
Réu :

C E R T I D ã O

Certifico que, dirigi-me no endereço constante no mandado, e lá estando, procedi a INTIMAÇÃO da empresa HOTEL MATO GROSSO LTDA, na pessoa de seu representante legal Sr. LEOPOLDO NIGRO, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.  
Cuiabá, 22/01/2002.

  
Suany Carvalho Filho  
Oficial de Justiça

**JUNTA DA**

Nesta data, a estes autos

Mandato Subscrito às 17:00 hs.  
que segue (m).

Cidade, 122 JAN 2002

1ª ~~Escritaria~~ Cível

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ-MT

**MANDADO** n.º 242/2002

fl. 1.374  
/

**URGENTE**

**FINALIDADE:**  
**INTIMAÇÃO**

O DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA,  
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e  
Cartas Precatórias de Cuiabá-MT.

MANDA o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente extraído do  
processo infra-identificado, dê cumprimento ao constante sob o título objeto.

**N.º DO PROCESSO**

219 / 2000

**VALOR DA CAUSA**

RS

**ESPÉCIE**

FALÊNCIA

**PARTE AUTORA**

TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.

**PARTE RÉ**

**OBJETO**

Diligencie o Senhor Oficial de Justiça no sentido de **INTIMAR** o sócio falido Sr. **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Timor, n.º 334, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, para que no prazo **improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas** depositar a importância relativa ao seu prolabore referente a empresa Trese Veiculo, inscrito no CGC sob n.º 33.720.152/0001-18, desde a quebra da mesma, sob pena de prisão por 60 ( sessenta) dias, a teor do que determina o artigo 35 e seguintes do Dec. Lei 7661/45. Tudo conforme cópia do r. despacho de fls. 1365/1366.

**DESPACHO**

(fls. 1365/1366) "Cumpra-se; Cuiabá-MT, 15.01.02 Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira, Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT".

Cuiabá - MT, 16 de janeiro de 2.002.

*José Geraldo da Rocha Barros Palmeira*  
**DR. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA**

JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS



*Pa. 1.375.*  
*[Signature]*

Vara Esp. Falências, Concordatas  
e Cartas Precatórias  
Processo nº 219/2000  
Autor: Trese Const. Inc. Ltda

C E R T I D ã O

Certifico que, dirigi-me no endereço constante no mandado, e lá estando, procedi a INTIMAÇÃO do sócio falido EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, por todo conteúdo do mandado que lhe li, bem ciente ficou, aceitando a contrafé que lhe ofereci, exarando sua nota de ciente no mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 22/04/2002.

*[Signature]*  
Suany Carvalho Filho  
Oficial de Justiça